

PORTARIA Nº 04 de 02 de março de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais, o Sr. **ANTÔNIO JUAREZ DE OLIVEIRA, MOTORISTA "DE", Classe II, Matrícula 2352-3, CPF 756.269.698-53, RG 10.143.526 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 40. §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 02 de março de 2023.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

